

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO MERCADO

Empresa: Banco do Brasil S.A.	Responsável: Vice-presidência de Gestão Financeira e Relações com Investidores		
Destinatário: Comissão de Valores Mobiliários e Bolsas de Valores			
Natureza da Informação: Fato Relevante		Local e data: Brasília, 31/08/2017	
Contato: Bernardo Rothe	Cargo: Gerente Geral de Relações com Investidores		Telefone: (61) 3493-5601

FATO RELEVANTE

Em conformidade com a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, o Banco do Brasil S.A. informa que o Conselho de Administração, em reunião extraordinária de 23.08.2017, autorizou a alienação, no âmbito de uma oferta inicial pública, das ações emitidas pela Neoenergia S.A. (Neoenergia), detidas por sua controlada BB Banco de Investimentos S.A.

2. Informamos ainda que a Neoenergia protocolou perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nesta data, pedido de registro de distribuição pública primária e secundária de ações, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e, ainda, com esforços de colocação no exterior, de acordo com a legislação vigente no país de cada investidor.

3. A presente comunicação não deve ser considerada como anúncio de oferta e a realização da mesma dependerá de condições favoráveis dos mercados de capitais nacional e internacional.

4. Fatos adicionais, julgados importantes, serão prontamente divulgados ao mercado.

Brasília (DF), 31 de agosto de 2017.

Alberto Monteiro de Queiroz Netto
Vice-presidente de Gestão Financeira e Relações com Investidores